



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

MENSAGEM

Senhor Presidente,

A presente produção legislativa se faz necessária para adequar e regulamentar o piso nacional dos profissionais do Quadro Próprio do Magistério do Município de Corbélia-PR, visando dar cumprimento ao disposto na Portaria nº 17/2023, Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica - SEB, que dispõe sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2023.

Este projeto prevê a atualização salarial da categoria profissional do magistério municipal, a fim de adequá-la ao Piso Salarial Nacional do Magistério definido pelo MEC.

Trata-se, portanto, de importante projeto, que visa cumprir preceitos constitucionais, no sentido de valorização dos profissionais da educação.

Ressalta-se que a atual administração tem como projeto a devida valorização dos servidores, onde mesmo em época de crise econômica do país, garante a manutenção do pagamento, no âmbito do Município.

Por oportuno, esclarecemos que o protocolo deste projeto ainda no mês de outubro se dá considerando a regular tramitação do processo legislativo e a necessidade de tempo hábil para a incorporação na folha de novembro a ser paga no início de dezembro.

Cabe salientar que acompanha este Projeto de Lei, impacto orçamentário.

Pelo exposto, solicitamos, assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta.

Atenciosamente,

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 23 de outubro de 2023, 63º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940
Assinado de forma digital por
GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940
Dados: 2023.10.23 14:32:12 -03'00'

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal de Corbélia



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 435/2023
Data: 23/10/2023 - Horário: 15:08
Legislativo - PLO 36/2023

Luene S.

Súmula: Dispõe sobre a atualização do piso nacional dos profissionais do Quadro Próprio do Magistério do Município de Corbélia-PR, e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, a adequar o pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal, para o exercício de 20 (vinte) horas semanais aos professores.

§1º O reajuste de que trata o *caput* deste artigo, será concedido o percentual de 9,02% (nove inteiros, e dois centésimos por cento) a partir de 1º de novembro de 2023, sobre o vencimento atual dos servidores ativos e inativos com paridade do magistério público municipal da educação básica.

§2º O percentual atribuído no §1º segue o estabelecido na Portaria nº 17/2023, Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica - SEB, que dispõe sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2023.

§3º A tabela de vencimentos estabelece uma linha de promoção e progressão funcional, logo, a adequação referente ao Piso Nacional do Magistério aplicada deve abranger todas as classes e referências, ou seja, calculado com base no crescimento na carreira, conforme estabelecido na tabela constante no anexo II da Lei Municipal nº 751/2011.

§4º Os vencimentos fixados para os ocupantes de emprego público de professor, de contratos temporários, regido pela CLT, passam a vigorar com o reajuste instituído pelo presente artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 23 de outubro de 2023, 63º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF Assinado de forma digital por GIOVANI
HNATUW:01654952940 MIGUEL WOLF HNATUW:01654952940
Dados: 2023.10.23 14:32:49 -03'00'

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

MUNICIPIO DE CORBÉLIA - ESTADO DO PARANÁ

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
FOLHA DE PAGAMENTO
DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADA

EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA		
RCL	EXERCICIO FINANCEIRO	ARRECADAÇÃO
EXERCICIO 2019	PERIODO EXERCICIO FINANCEIRO PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	57.375.527,72
EXERCICIO 2020	PERIODO EXERCICIO FINANCEIRO PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020	66.375.889,42
EXERCICIO 2021	PERIODO EXERCICIO FINANCEIRO PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	75.302.419,02
EXERCICIO 2022	PERIODO EXERCICIO FINANCEIRO PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022	88.381.143,81
EXERCICIO 2023	PERIODO EXERCICIO FINANCEIRO PERÍODO JANEIRO A SETEMBRO DE 2023	91.823.442,77

PROJEÇÃO DA DESPESA COM O AUMENTO DE 9,02% NO Mês DE NOVEMBRO DO CORRENTE EXERCÍCIO A SER PAGO AOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO COM BASE NA PORTARIA 17/2023, QUE ESTABELECEU UM AUMENTO DE 14.95% NO PISO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO. OUTROSSIM INFORMAMOS QUE OS 9,02% SOMADOS AOS 5,93%, IRÁ COMPLEMENTAR OS 14.95%, REINVINDICADOS PELOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA.	DEVIDO A CRISE ECONOMICA QUE ORA VEM COMPROMETENDO A ARRECADAÇÃO DOS MUNICÍPIOS EM GERAL, A SECRETARIA DA FAZENDA VEM RESPEITOSAMENTE INFORMAR A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E OS NOBRES VEREADORES QUE O INDICE EM SETEMBRO FICOU EM 55,12% ACIMA DOS 54,00% VEDADOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL IMPOSSIBILITANDO OS SENHORES VEREADORES EM APROVAR QUALQUER PROJETO QUE VENHA CARACTERIZAR AUMENTO DE GASTO COM PESSOAL, OUTROSSIM SOLICITAMOS DE VOSSAS EXCELENCIAS QUE DE POSSE DESTAS INFORMAÇÕES, INFORMEM TAMBEM AOS VALOROSOS PROFESSORES, QUE NO FECHAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO O INDICE, FICARÁ COM BASE NO RELATORIO ANEXO ABAIXO DE 50% TORNANDO POSSIVEL A APROVAÇÃO DOS 9,02% QUE IRÃO COMPLEMENTAR O PISO DO MAGISTERIO DE 14.95% CONFORME PORTARIA 17/2023, A PARTIR DO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE EXERCÍCIO.
---	--

MESÊS	VALOR REFERENTE A 9,02% A SER INCLUIDO NA FOHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.	VALOR DOS ENCARGOS SOBRE O AUMENTO DE 9,02% NO PISO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO.	VALOR REFERENTE A 9,02% A SER INCLUIDO NA FOHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.	AUMENTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO APÓS A IMPLANTAÇÃO DO NOVO PISO DO MAGISTÉRIO.	SEGUE ANEXO DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL QUE DEVIDO A MIGRAÇÃO DE APOORTE TECNICO PARA ALICOTA COMPLEMENTAR ESPECIFICAMENTE NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, IMPACTOU O INDICE DE GOSTOS COM PESSOAL, CAUSANDO UM AUMENTO SIGNIFICATIVO ATÉ DEZEMBRO DE 2022, JÁ EM JANEIRO DE 2023 O MUNICIPIO EMITIU DECRETO INVERTENDO DE ALICOTA COMPLEMENTAR PARA APOORTE TECNICO, ONDE NÃO MAIS IRÁ IMPACTAR NO AUMENTO DO INDICE BAIXANDO DE 55,12% PARA 49,67% EM OUTUBRO DE 2023.
OUTUBRO	1.190.781,84	153.623,49	1.344.405,33	0,00	
NOVEMBRO	1.289.257,63	168.530,15	1.457.787,78	98.475,79	
DEZEMBRO	1.289.257,63	168.530,15	1.457.787,78	98.475,79	

JOSÉ WANDERLEY MARTINS
Secretário da Fazenda

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO HISTÓRICO DO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL DE DEZEMBRO DE 2016 A OUTUBRO DE 2023

Mês/Ano	DESPESA COM PESSOAL ULTIMOS 12 MESES	PERCENTUAL CONSOLIDADO ANUAL	APORTE EMPENHADO NA FORMA DE ALÍQUOTA COMPLEMENTAR NOS MESES DE OUTUBRO E DEZEMBRO DE 2022	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2016 A 2023	PERCENTUAL CONSOLIDADO ANUAL GERAL
dez/16	R\$ 24.903.494,89	52,48%	R\$0,00	R\$ 47.453.828,40	52,48%
dez/17	R\$ 25.978.109,49	50,26%	R\$0,00	R\$ 51.684.088,72	50,26%
dez/18	R\$ 28.780.584,48	50,16%	R\$0,00	R\$ 57.375.527,72	50,16%
dez/19	R\$ 29.662.951,77	49,07%	R\$0,00	R\$ 60.453.352,28	49,07%
dez/20	R\$ 31.489.971,59	47,19%	R\$0,00	R\$ 66.726.802,52	47,19%
dez/21	R\$ 32.630.136,56	42,99%	R\$0,00	R\$ 75.893.391,18	42,99%
dez/22	R\$ 39.410.666,02	44,70%	R\$6.843.651,82	R\$ 87.904.119,92	51,88%
out/23	R\$ 45.615.734,15	4967,00%	R\$0,00	R\$ 91.823.442,77	49,67%

OBS: O AUMENTO REPENTINO DO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL SE DEU DEVIDO À MIGRAÇÃO DE APORTE TÉCNICO PARA ALÍQUOTA COMPLEMENTAR, REPASSADAS AO RPPS, GERANDO UM GASTO EQUIVALENTE A 15 FOLHAS DE PAGAMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, ELEVANDO O ÍNDICE DE 43,90% NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022 PARA 53,88% EM DEZEMBRO DE 2022. JÁ EM JANEIRO DE 2023, FOI EMITIDO O DECRETO INVERTENDO DE ALÍQUOTA COMPLEMENTAR PARA APORTE TÉCNICO, DEVOLVENDO O ÍNDICE DE PESSOAL AO SEU LIMITE NORMAL, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, OS SENHORES VEREADORES IRÃO PODER CONSTATAR UMA QUEDA DE 55,12% REGISTRADA EM SETEMBRO DE 2023, PARA APROXIMADAMENTE 49,67%, FICANDO BEM ABAIXO DO ÍNDICE PRUDENCIAL DE 48,60%, LIMITE DE 90% ESTABELECIDO PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO, TORNANDO POSSÍVEL CONCEDER A COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DO MAGISTÉRIO DE 9,02% A PARTIR DO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE EXERCÍCIO, CASO O PRESENTE PROJETO SEJA DEVIDAMENTE APROVADO POR ESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS.



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Entidade: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Período de Referência: Setembro / 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.115.141,49	7.553.581,09	9.903.043,42	10.125.650,39	8.761.366,31	7.861.192,12	7.747.843,56	9.533.063,02	7.843.990,75	9.622.897,92	10.662.160,88	8.075.134,48	104.805.065,43	108.632.337,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	771.399,04	934.201,58	1.122.445,57	595.768,67	729.461,54	691.928,92	745.507,83	1.235.039,32	1.040.571,45	1.451.654,91	2.534.245,16	1.067.582,77	14.699.362,86	14.699.362,86
IPPU	102.685,20	46.284,95	39.317,76	60.509,31	73.490,24	73.490,24	46.300,18	32.717,56	132.336,83	446.614,28	1.125.598,90	213.431,39	2.390.627,56	3.517.000,00
ISS	315.608,71	430.642,84	279.189,61	230.897,98	296.308,18	202.054,04	213.426,61	314.413,43	287.648,03	303.512,85	285.939,38	315.739,76	3.475.381,42	4.712.000,00
ITBI	78.194,53	206.059,72	435.435,01	50.918,45	99.544,06	158.073,02	158.073,02	221.949,44	163.465,59	67.917,43	71.452,00	146.292,11	1.719.620,55	1.655.000,00
IRRF	179.055,65	194.787,74	295.269,87	164.569,83	202.332,99	216.974,16	228.102,25	220.491,27	181.296,64	210.884,39	221.263,57	220.915,30	2.576.596,46	2.200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.855,15	56.426,33	61.210,12	88.873,10	91.958,55	59.751,59	51.067,52	57.458,02	49.146,69	48.374,92	58.818,68	48.995,96	1.914.155,11	2.056.075,93
Contribuições	139.561,31	143.608,08	146.261,48	153.152,74	143.074,14	159.627,34	172.280,69	136.560,08	163.465,59	422.725,96	829.991,31	171.180,21	2.757.596,77	2.615.362,86
Recetta Patrimonial	67.478,78	69.514,34	72.975,53	61.586,98	49.997,16	59.751,59	51.067,52	57.458,02	49.146,69	48.374,92	58.818,68	48.995,96	695.928,53	636.928,53
Rendimentos de Aplicação Financeira	67.094,17	69.279,73	71.950,60	60.791,04	49.997,16	59.751,59	51.067,52	57.458,02	49.146,69	48.374,92	58.818,68	48.995,96	678.994,44	623.067,43
Outras Receitas Patrimoniais	384,61	234,61	1.024,93	795,94	200,00	0,00	0,00	4.769,09	4.526,59	4.089,10	446,86	446,87	16.918,60	13.861,10
Recetta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.065.553,97	6.400.156,09	8.554.210,98	9.303.626,94	7.805.111,15	6.943.201,08	6.774.139,35	8.800,00	2.000,00	7.944.710,83	7.858.924,42	6.774.273,79	89.078.480,02	91.073.517,68
Cota-Parte do FPM	2.131.067,33	2.678.363,70	4.161.640,12	2.670.017,24	3.601.819,05	2.176.413,68	2.519.171,47	8.089.595,41	6.564.996,01	3.253.340,71	2.206.922,09	2.244.321,47	33.057.512,25	32.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.903.134,21	1.817.966,93	1.789.549,23	2.070.537,75	1.688.545,66	1.898.455,41	1.985.512,79	2.800.070,19	2.614.365,20	2.212.876,03	2.424.415,20	2.407.908,86	24.666.545,64	26.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	83.437,45	71.199,70	100.917,97	2.555.603,56	609.453,45	650.075,44	543.661,36	492.183,31	192.523,24	146.069,99	127.079,24	131.920,91	5.704.125,62	5.670.000,00
Cota-Parte do ITR	213.071,49	9.084,36	6.059,26	5.255,56	690,95	1.208,18	1.057,65	606,26	725,89	268,53	5.412,16	40.994,24	284.434,53	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	23.806,65	17.311,06	24.595,43	23.580,04	16.815,39	20.839,57	22.216,46	19.978,36	24.912,47	22.633,78	20.146,52	26.109,65	262.945,18	290.000,00
Transferências do FUNDEB	969.781,35	1.006.051,83	1.002.125,01	1.222.789,65	1.041.177,13	1.070.539,66	1.004.717,76	1.162.020,45	966.962,90	915.915,79	1.048.974,34	955.521,13	12.366.377,00	13.970.000,00
Outras Transferências Correntes	741.235,49	800.178,51	1.469.323,96	755.843,14	846.609,52	1.125.859,14	697.801,86	1.196.031,27	716.578,31	1.393.606,00	2.025.975,07	967.497,53	12.736.539,80	12.043.517,68
DEBÜQUES (II)	870.903,33	6.101,00	968.107,39	11.515,06	33.722,32	6.883,19	4.808,17	5.610,19	5.979,96	10.512,97	7.585,56	15.357,83	186.194,50	100.852,81
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	934.665,03	968.107,39	1.464.998,78	1.183.464,86	949.400,47	1.014.323,94	1.146.308,73	976.290,93	861.771,71	956.794,97	904.592,52	12.231.622,66	12.418.000,00
Compensação Financeira entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	870.903,33	934.665,03	968.107,39	1.464.998,78	1.183.464,86	949.400,47	1.014.323,94	1.146.308,73	976.290,93	861.771,71	956.794,97	904.592,52	12.231.622,66	12.418.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-IV)	6.244.238,16	6.618.916,06	8.934.936,03	8.660.651,61	7.577.901,45	6.911.791,65	6.733.519,62	8.386.754,29	6.867.699,82	8.761.126,21	9.205.565,91	7.170.541,96	92.573.442,77	96.214.337,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	750.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA (VI)=(III-V)	6.244.238,16	6.618.916,06	8.934.936,03	8.660.651,61	7.577.901,45	6.661.791,65	6.733.519,62	8.386.754,29	6.867.699,82	8.761.126,21	9.205.565,91	7.170.541,96	91.823.442,77	96.214.337,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(VI-VII-VIII)	6.244.238,16	6.618.916,06	8.934.936,03	8.660.651,61	7.577.901,45	6.661.791,65	6.733.519,62	8.386.754,29	6.867.699,82	8.761.126,21	9.205.565,91	7.170.541,96	91.823.442,77	96.214.337,41

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA. Emissão: 20/10/2023, às 11:49:22.
NOTA:



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Poder: Executivo

Período de Referência: Setembro / 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDAS													
	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														
Pessoal Ativo	8.345.053,20	3.289.329,38	7.830.729,93	3.613.860,79	3.250.583,98	3.548.465,35	3.381.918,19	3.652.942,13	3.448.534,68	3.658.216,37	3.407.023,66	3.490.079,80	50.916.737,46	2.465,82
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.345.053,20	3.289.329,38	7.830.729,93	3.613.860,79	3.250.583,98	3.548.465,35	3.381.918,19	3.652.942,13	3.448.534,68	3.658.216,37	3.407.023,66	3.490.079,80	50.916.737,46	2.465,82
Obrigações Patronais	2.732.011,46	2.823.534,78	5.633.634,67	3.223.214,90	2.848.244,39	3.131.581,41	2.960.423,45	3.189.024,01	3.000.440,96	3.210.555,49	2.961.853,91	3.042.369,82	38.758.889,25	2.193,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.613.041,74	463.794,60	2.197.095,26	390.645,89	402.339,59	416.883,94	421.494,74	463.918,12	448.093,72	447.660,88	445.169,75	447.709,98	12.157.848,21	272,41
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.484,43	28.121,68	79.083,70	25.035,82	2.563,80	59.756,48	8.510,43	17.832,26	10.729,46	44.945,80	7.511,66	4.903,62	303.479,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.484,43	16.098,72	79.083,70	25.035,82	2.563,80	59.756,48	8.510,43	17.832,26	10.729,46	44.945,80	7.511,66	4.903,62	303.479,14	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	12.022,96	0,00	0,00	0,00	39.254,43	0,00	4.408,49	5.568,19	44.040,66	5.651,66	0,00	249.603,95	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.502,05	0,00	13.423,77	5.161,27	905,14	1.860,00	0,00	53.875,19	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.330.568,77	3.261.207,70	7.751.646,23	3.588.824,97	3.248.020,18	3.488.708,87	3.373.407,76	3.635.109,87	3.437.805,22	3.613.270,57	3.399.512,00	3.485.176,18	50.613.258,32	2.465,82



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Órgãos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Poder: Executivo

Período de Referência: Setembro / 2023

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)	92.573.442,77	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	750.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	91.823.442,77	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	50.615.724,14	55,12
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	49.584.659,10	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	47.105.426,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	44.626.193,19	48,60

FONTE: Sistema Avende. Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA. Emissão: 20/10/2023, às 11:48:51.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA: